



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL N° 10/PPGH/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, EM 2026 – VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INDÍGENAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e em acordo com a com Resolução Normativa N.º 154/2021/CUN, de 4 de outubro de 2021, a Resolução Normativa N.º 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, a Resolução Normativa N.º 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, e com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo ao curso de Mestrado e Doutorado do Pós-Graduação em História, para ingresso em 2026, para as vagas de ações afirmativas para indígenas. O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

1. DAS VAGAS

1.1. Este edital faz parte do processo seletivo geral ao curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, dentro do seu programa de ação afirmativa e equidade. Será oferecida 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado para pessoas candidatas autodeclaradas indígenas.

1.2. As vagas das ações afirmativas não preenchidas na Seleção serão destinadas à ampla concorrência.

1.3. As pessoas inscritas optantes por ações afirmativas concorrem também pelas vagas da ampla concorrência.

1.4. As pessoas inscritas optantes por ações afirmativas que tiverem nota suficiente ingressarão pela ampla concorrência.

1.5. As pessoas inscritas que não tiverem a validação de sua autodeclaração deferida concorrerão somente a vaga na ampla concorrência.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

2.1. Linha de Pesquisa — Conexões globais: teoria, arte e narrativas

Ementa: A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas do tempo histórico. A partir de uma abordagem abrangente que investiga intrincadas relações entre narrativas globais, arte e expressões artísticas, além de múltiplas teorias da história e histórias da historiografia, articula espacialidades e temporalidades, de curta, média ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, em contextos globais interconectados por fenômenos transculturais. Dentre os temas de pesquisa, inserem-se as religiosidades, condições sociais de produção, circulação e usos de conhecimentos, teorias, conceitos, tecnologias e epistemologias, sobretudo em relação com as teorias da história e seus métodos, as histórias da historiografia, as humanidades digitais e as heterocronias, heterotopias, estratigrafias do tempo e os projetos de sincronismo como práticas historiográficas; os processos de conceitualização da experiência do tempo e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, por meio de redes de sociabilidade, de projetos institucionais e as práticas criadoras de políticas culturais; as práticas de presentificação, as recepções e usos do passado, bem como suas representações.

2.1.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Profa. Dra. Aline Dias da Silveira (Não abrirá vaga)

Profa. Dra. Daniela Queiroz Campos

Prof. Dr. Dominique Vieira Coelho dos Santos

Profa. Dra. Flávia Florentino Varella

Profa. Dra. Letícia Borges Nedel

Profa. Dra. Maria Bernardete Ramos Flores (Não abrirá vaga)

Prof. Dr. Rodrigo Bragio Bonaldo

2.2. Linha de Pesquisa — História global do trabalho

Ementa: O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentes formas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

2.2.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian

Profa. Dra. Glaucia Cristina Candian Fraccaro

Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado

Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira

Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior



2.3. Linha de Pesquisa — História indígena, etnohistória e arqueologia

Ementa: O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escalas local/global e de curta e longa duração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território, cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautando-se em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

2.3.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Profa. Dra. Juliana Salles Machado
Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno

2.4. Histórias entrecruzadas de subjetividades, gênero e poder

Ementa: Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

2.4.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff
Profa. Dra. Janine Gomes da Silva
Profa. Dra. Joana Maria Pedro
Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

2.5. Linha de Pesquisa — Meio ambiente e migrações: espacialidades e globalidades

Ementa: Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades que se conectam umas com as outras na sincronia e/ou na diacronia. Ênfase nos aspectos ambientais, culturais, materiais e intelectuais dos espaços sociais, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca as experiências históricas de grupos humanos e as suas percepções do(s) espaço(s) da Antiguidade à Contemporaneidade, nas diversas regiões do mundo. O interesse comum dos integrantes da linha é o estudo das relações entre sociedade e meio ambiente em espaços globais. Entre seus temas de pesquisa e orientação destacam-se: história ambiental em diferentes períodos e espaços, (i)migrações, impérios, paisagens, colonização, urbanismo, territorialidade, oralidade, *spatial history*, humanidades digitais e desastres socioambientais sob perspectiva da história global.

2.5.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Prof. Dr. Alfredo Ricardo Silva Lopes
Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari
Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares
Profa. Dra. Samira Peruchi Moretto

2.6. Linha de Pesquisa — Sociedade, política e cultura no mundo contemporâneo

Ementa: Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos espaciais locais, regionais e internacionais.

2.6.1. Docentes e sua disponibilidade de orientação

Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte
Prof. Dr. Alexandre Busko Valim
Prof. Dr. Sidnei José Munhoz
Prof. Dr. Sílvio Marcus de Souza Correa

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período da inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

3.1.1. As Inscrições para o processo seletivo, objeto deste edital, estarão abertas das 17h do dia 09 de setembro até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2025.

3.2. Dos procedimentos para a inscrição

3.2.1. As pessoas inscritas que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-las no Formulário de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar a pessoa inscrita para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares. São exemplos de condições especiais: prova ampliada, autorização para amamentação, ledor/transcritor, prova em Braille, prova em andar térreo e prova em Libras.

3.2.2. Sem o laudo de comprovação da necessidade de condição especial, a solicitação não será atendida.

3.2.3. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet:

a. **Primeiro passo:** realizar a inscrição pelo site: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, onde se obterá o comprovante de inscrição;

b. **Segundo passo:** enviar o comprovante de inscrição e demais documentos elencados no item 4.1 no Formulário Google disponível em <https://forms.gle/M6DtExtLdpcuYRmG7>.

3.2.5. As pessoas candidatas deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, indicando um orientador ou uma orientadora que esteja ofertando vaga em 2026.

3.2.6. O preenchimento do Formulário Google, com o envio dos documentos, deve ser feito dentro do período de inscrição (conforme o item 3.1.1.), e todos os documentos devem ser enviados em formato PDF. Documentos enviados fora do período de inscrição e em outros formatos serão desconsiderados.

3.2.7. A secretaria do programa enviará confirmação de recebimento da documentação através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

3.2.8. Poderão inscrever-se para a seleção do Mestrado pessoas candidatas que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC, ou cuja previsão de conclusão possibilite a entrega do diploma ou declaração de conclusão do curso na data de efetivação da matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

3.2.9. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado pessoas candidatas que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC.

3.3. Não serão fornecidas informações sobre as inscrições por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail **seletivo.pph.ufsc@gmail.com**.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados via Formulário Google (<https://forms.gle/M6DtExtLdpCUYRmG7>) dentro do período de inscrição, em formato PDF (*Portable Document Format*) e em arquivos separados, sempre identificados com o nome da pessoa candidata, conforme os exemplos abaixo. Por exemplo: “Comprovante_de_inscrição_Mariana_Silva.pdf”.

4.2. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

4.2.1. Comprovante de inscrição (“Comprovante_de_inscrição_Nome.pdf”), obtido quando da inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

4.2.2. Cópia do Documento de Identificação – RG e CPF ou CNH (“Cópia_Documento_Identidade_Nome.pdf”), preferencialmente atualizados nos últimos 10 anos.

4.2.3. Cópia do diploma de graduação (no caso de candidato ao mestrado) ou pós graduação (no caso de candidato ao doutorado), quando houver (“Cópia_Diploma_Nome.pdf”). Para efeitos de inscrição nesta seleção poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso de acordo com o estipulado no item 3.2.8.

4.2.4. Cópia do Histórico Escolar da graduação (no caso de candidato ao mestrado) ou pós-graduação (no caso de candidato ao doutorado), quando houver (“Cópia_Histórico_Nome.pdf”).

4.2.5. Currículo Lattes e comprovantes do currículo (“Currículo_Nome.pdf”), que devem ser anexados no mesmo arquivo.

4.2.6. Autodeclaração de indígena (Anexo III) no caso de pessoas candidatas autodeclaradas indígenas e optantes pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGH/UFSC (“Auto-declaração_indigenas_Nome.pdf”).

4.2.7. Autorização para gravação da etapa do processo de avaliação que envolve atividade síncrona – Anexo IV (“Autorização_Nome.pdf”).

4.2.8. Projeto de Pesquisa. O arquivo deverá ser nomeado com “M” para mestrado e “D” (exemplo: “Projeto_D_Nome.pdf”). Para elaboração do Projeto de Pesquisa, consultar item



7.

4.2.9. Memorial contendo a trajetória da pessoa candidata e motivos de ter escolhido realizar o curso de mestrado ou doutorado no PPGH/UFSC (Ver modelo no Anexo II);

4.3. No Formulário de Inscrição, a pessoa candidata deverá indicar a pessoa orientadora de sua preferência.

4.4. Vaga destinada a pessoa indígena:

4.4.1. A pessoa candidata que foi classificada para as vagas suplementares para indígenas deverá, no ato da matrícula, comprovar a condição de pertencente ao povo indígena informado na inscrição; para tanto, deve comprovar sua condição de indígena junto à comissão de validação nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), entregando os seguintes documentos:

- a) Autodeclaração de Indígena contida no Anexo III deste Edital assinado;
- b) Documento oficial de identificação com foto e assinatura da pessoa candidata (frente e verso);
- c) Declaração de pertencimento Indígena emitida por 3 (três) lideranças da Terra Indígena à qual a pessoa candidata pertence e Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento indígena (modelo disponível em <https://validacoes-proafe.ufsc.br/formularios-2/>). Em caso de dúvidas sobre o reconhecimento da terra indígena do candidato, poderão ser acionadas entidades ligadas à defesa dos direitos indígenas, preferencialmente FUNAI ou entidades afins reconhecidas pela diretoria de validações.

4.4.2. A validação da autodeclaração de Indígenas será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim.

4.4.3. As pessoas inscritas que já foram deferidas por Comissões de Validação de Indígenas de graduação ou pós-graduação da UFSC estão dispensadas de nova validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior, para a validação administrativa.

4.5. As validações de autodeclaração, bem como todas as questões a elas relacionadas, estão regulamentadas pela [Resolução Normativa no. 181/2023 do Conselho Universitário da UFSC](#), publicada em 8 de agosto de 2023.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação será realizada pela Coordenação do Programa até o dia **06 de outubro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

de 2025.

5.2. No ato da homologação será verificada a presença de toda a documentação solicitada, devidamente identificada, de acordo com as indicações dos itens 3.2 e 4 deste Edital.

5.3. A ausência de qualquer documento ou a não conformidade com os itens solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

5.4. As inscrições homologadas serão divulgadas em seu conjunto até o **dia 06 de outubro de 2025**, por meio do *site* do PPGH (<https://ppghistoria.ufsc.br/>).

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, sem a realização de qualquer atividade presencial.

6.2. O processo seletivo, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o de Doutorado, compreenderá quatro etapas, sendo todas eliminatórias e quatro classificatórias.

6.3. As etapas eliminatórias consistirão em: Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto, realizada pela pessoa orientadora; Avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção; Análise Crítica da Bibliografia avaliado pela Comissão de Seleção; Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Memorial na presença da Comissão de Seleção. As etapas eliminatórias (com exceção da análise de compatibilidade entre projetos e orientação) terão nota mínima para aprovação de 7 (sete).

6.4. A etapa referente à Análise Crítica da Bibliografia será avaliada de forma anônima, sem que as pessoas avaliadoras tenham acesso à identificação da pessoa candidata. As pessoas candidatas que tiverem seus projetos aprovados deverão enviar a Análise Crítica da Bibliografia até dia 19 de novembro de 2025, conforme cronograma deste edital, para o e-mail seletivo.pppgh.ufsc@gmail.com. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: M_Analise_nome da pessoa candidata (para candidaturas ao Mestrado) ou D_Analise_nome da pessoa candidata (para candidaturas ao Doutorado).

6.4.1. Cada arquivo da Análise Crítica da Bibliografia receberá uma numeração definida pela secretaria do PPGH e será posteriormente encaminhado à Comissão de Seleção sem qualquer identificação da pessoa candidata, de modo a garantir o anonimato e a realização desta etapa do processo seletivo de forma cega, em conformidade com a Resolução Normativa nº 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

6.5. Detalhamento das etapas do processo seletivo:

6.5.1. Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto



(eliminatória)

6.5.1.1. Essa etapa, preliminar às demais, consiste na análise da disponibilidade de orientação em relação ao projeto proposto. No Formulário de Inscrição, a pessoa candidata deverá indicar a pessoa orientadora de sua preferência. Essa pessoa orientadora será consultada quanto ao interesse e à possibilidade de assumir a orientação do projeto. Caso a temática ou a disponibilidade da pessoa indicada não sejam compatíveis, a pessoa candidata poderá ser consultada sobre o interesse em ser realocada para outra pessoa orientadora, da mesma Linha de Pesquisa ou de outra. Como nesta fase não haverá avaliação do mérito do projeto, não será atribuída nota.

6.5.2. Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

6.5.2.1. O projeto deve ser enviado no ato da inscrição **via Formulário Google** (<https://forms.gle/M6DtExtLdpcuYRmG7>) **no ato da inscrição, até 30 de setembro de 2025.**

6.5.2.2. O projeto será avaliado às cegas pela Comissão de Seleção. A avaliação considerará a sua adequação ao nível que se propõe (mestrado ou doutorado), relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade, correlação com a Linha de Pesquisa e a fundamentação da conexão temática e/ou metodológica com a área de concentração em História Global. Será atribuída nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a tabela constante do Anexo I. É expressamente proibido o uso de inteligência artificial generativa. A detecção de tal recurso na elaboração do texto resultará na eliminação imediata da candidatura.

6.5.2.3. Para a elaboração do projeto, devem ser observadas as orientações constantes do item 7 deste Edital.

6.5.2.4. A pessoa candidata que inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação será desclassificada.

6.5.3. Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia (eliminatória)

6.5.3.1. A Análise Crítica da Bibliografia deverá ser enviada até o dia **19 de novembro de 2025**, exclusivamente pelas pessoas candidatas que tiverem seus projetos aprovados na fase anterior.

6.5.3.2. A Análise Crítica da Bibliografia consistirá em um texto dissertativo no qual a pessoa candidata deverá elaborar uma análise crítica de, no mínimo, dois textos constantes da bibliografia indicada. A avaliação considerará a demonstração de compreensão dos textos discutidos, o domínio e a reflexão crítica sobre os temas abordados, a coerência das ideias e a habilidade argumentativa. Para esta etapa da seleção será atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

6.5.4. Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial, enviados no ato da inscrição (eliminatória).

6.5.4.1. As defesas serão realizadas **por meio de videoconferência entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2025, em calendário a ser divulgado pela secretaria do PPGH.**

6.5.4.2. A defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial será realizada diante da Comissão de Seleção, por meio de plataforma eletrônica. Esta etapa da seleção será avaliada com base no domínio teórico-metodológico da pessoa candidata, na contribuição e relevância da pesquisa para o desenvolvimento da área de estudos, bem como na exequibilidade do projeto em relação à sua trajetória acadêmica prévia. Para esta etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5.4.3. As defesas serão realizadas integralmente de forma online. Para tanto, cada pessoa candidata receberá link com indicação de data e horário de acesso à plataforma utilizada para a arguição. Em caso de impossibilidade de participação no dia e horário marcados, a pessoa candidata deverá comunicar a secretaria do Programa assim que receber a notificação, exclusivamente pelo e-mail: seletivo.pppgh.ufsc@gmail.com.

6.6. Após cada etapa, a lista com as notas será publicada na página do PPGH na internet: <http://ppghistoria.ufsc.br>. Nessas publicações intermediárias, não serão divulgados nomes, apenas o número de inscrição. As pessoas candidatas terão acesso às suas respectivas notas individualmente. Na divulgação final do resultado da seleção, constarão os nomes das pessoas aprovadas, juntamente com suas notas.

6.7. Todas as etapas da seleção a que se refere este edital serão avaliadas pela Comissão de Seleção *ad hoc*, apontada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

7. DO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

7.1. Em relação aos aspectos formais, o projeto de pesquisa deverá:

- a. Conter capa com título, Linha de Pesquisa e indicação expressa de que se trata de inscrição para o curso de Doutorado;
- b. Ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas;
- c. Ter margens esquerda e direita de 3 cm, superior e inferior de 2,5 cm;
- d. Ter extensão máxima de 8 mil palavras, incluindo capa e bibliografia;
- e. Ser entregue em formato PDF.

7.2. Em relação aos aspectos de conteúdo, o projeto deverá conter as seguintes seções,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

desenvolvidas conforme as instruções abaixo:

- a. Linha de Pesquisa – em um parágrafo, demonstrar a articulação do projeto com a Linha de Pesquisa vinculada à pessoa orientadora indicada;
- b. Área de Concentração do Programa – em um parágrafo, explicitar a articulação do projeto com a área de concentração do Programa em História Global;
- c. Resumo – em um parágrafo, explicitar o problema central da pesquisa, as fontes a serem investigadas, os métodos a serem empregados e, se for o caso, as hipóteses a serem discutidas;
- d. Introdução – apresentar a relevância do trabalho, justificando o problema de pesquisa em função da historiografia pertinente, com destaque para o diálogo com a História Global;
- e. Objetivos – expor, de forma concisa, os objetivos geral e específicos da pesquisa, indicando seu alcance temático;
- f. Metodologia – demonstrar a viabilidade do projeto, explicitando a perspectiva teórico-metodológica de abordagem e a forma de execução da pesquisa;
- g. Fontes – indicar o conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, sua disponibilidade e condições de acesso, demonstrando a capacidade da pessoa candidata de relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas ao problema de pesquisa;
- h. Cronograma – abranger todo o período previsto para a integralização do curso (24 de meses para mestrado, 48 meses para doutorado), incluindo leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, redação da dissertação e previsão para a defesa, com a indicação do tempo estimado em meses para cada etapa;
- i. Bibliografia – apresentar, segundo as normas da ABNT, a lista das obras teóricas e específicas relacionadas ao tema do projeto.

8. TEXTOS PARA A ANÁLISE CRÍTICA DA BIBLIOGRAFIA

CONRAD, Sebastian. *O que é História Global?* Lisboa: Edições 70, 2020.

GRECCO, Gabriela; SCHUSTER, Sven. Hacia una historia global descolonizada: una perspectiva latinoamericana. *Esboços: Histórias Em Contextos Globais*, v. 30, n. 55, p. 484–502, 2024.

LEVI, Giovanni. Microhistoria e Historia Global. *Historia Crítica*, 69, p. 21-35, 2018.

SANTOS JÚNIOR, João Júlio; GOLDFELD, Monique. História global: um empreendimento intelectual em curso. *Tempo*, v. 23, p. 483-502, 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

SILVEIRA, Aline Dias da. *Imago mundi: consciência de globalidade e cosmografia medieval*. *Anos 90*, v. 29, p. 1-21, 2022.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	09 a 30 de setembro de 2025
Entrega da documentação para solicitação de condições especiais	09 a 30 de setembro de 2025
Publicação do resultado da avaliação das condições especiais	até 06 de outubro de 2025
Recebimento de recursos referentes às condições especiais	07 e 09 de outubro de 2025
Publicação do Resultado final da avaliação das condições especiais	13 de outubro de 2025
Homologação das inscrições	13 de outubro de 2025
Período recursal referente à homologação	14 a 16 de outubro de 2025
Resposta a pedidos de recurso referente à homologação	até 20 de outubro de 2025
Resultado da da Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto e Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa	até 27 de outubro de 2025
Período recursal referente à da Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto e Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa	28 a 30 de outubro de 2025
Resposta a pedidos de recurso referente à da Etapa 1 — Análise da disponibilidade de orientação para o tema do projeto e Etapa 2 — Análise do Projeto de Pesquisa	3 de novembro de 2025
Entrega do texto da Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia (para pessoas candidatas que tiveram seus projetos aprovados)	19 de novembro de 2025
Resultado da avaliação da Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia	até 24 de novembro de 2025
Período recursal referente à Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia	25 e 26 de novembro de 2025
Resposta a pedidos de recurso referente à Etapa 3 — Análise Crítica da Bibliografia	28 de novembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

Divulgação do cronograma da Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	01 de dezembro de 2025
Realização da Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	03 a 05 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado da Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	até 08 de dezembro de 2025
Período recursal referente à Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	09 a 10 de dezembro de 2025
Validação de autodeclarções de optantes por ação afirmativa por comissão designada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade da UFSC	até 10 de dezembro de 2025
Resposta a pedidos de recurso referente à Etapa 4 — Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial,	13 de dezembro
Resultado final	até 15 de dezembro de 2025
Período recursal referente ao resultado final	16 a 17 de dezembro de 2025
Resposta aos pedidos de recurso referentes ao resultado final	19 de dezembro de 2025
Divulgação e homologação do resultado final do processo seletivo com lista de aprovados	até 21 de dezembro de 2025

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Nota do projeto: 25%;
- b) Análise Crítica da Bibliografia: 40%;
- c) Nota da defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial: 35%.

10.2. Em caso de desistência da pessoa optante pela vaga de ação afirmativa que recebeu a aprovação, a vaga será preenchida pela pessoa subsequentemente aprovada e da mesma modalidade. Na inexistência de classificados nas modalidades de ações afirmativas, as vagas serão preenchidas dentro da ampla concorrência.

10.3. As pessoas inscritas nas vagas das ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência. Em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência.

10.4. No caso de igualdade de notas, será considerada aprovada para a vaga existente a



pessoa candidata que obtiver nota superior na prova escrita. Persistindo o empate, serão adotados os seguintes critérios, na ordem: (1º) nota superior no projeto de pesquisa; (2º) nota superior na defesa do projeto de pesquisa.

10.5. As pessoas candidatas aprovadas, mas não contempladas com vaga imediata, serão classificadas em lista de espera, respeitando-se as respectivas opções de ingresso (vagas regulares ou vagas das ações afirmativas).

11. DOS RECURSOS

11.1. A cada etapa do processo seletivo será garantido às pessoas candidatas o direito de interpor recurso, por escrito e de forma devidamente justificada, no prazo de até 72 horas após a divulgação do resultado de cada etapa e da classificação final. A Coordenação do PPGH terá até 72 horas, a partir do recebimento do recurso, para se manifestar. As solicitações de reconsideração deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail seletivo.pppgh.ufsc@gmail.com.

12. DA MATRÍCULA

12.1. As pessoas candidatas aprovadas deverão realizar a matrícula de acordo com os procedimentos divulgados no site do PPGH (<https://ppghistoria.ufsc.br/>).

12.2. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo. As bolsas disponíveis serão destinadas às pessoas candidatas matriculadas, conforme critérios e procedimentos definidos em edital específico.

12.3. De acordo com o artigo 50, inciso IV, da Resolução Normativa nº 154/CUn/2021, não é permitida a matrícula simultânea em mais de um programa de pós-graduação stricto sensu de instituições públicas. Assim, a matrícula no doutorado somente será permitida após a defesa e conclusão do mestrado. Pessoas mestrandas que ainda não tenham defendido, mas forem aprovadas neste edital, poderão solicitar matrícula em fluxo contínuo, desde que atendam às seguintes condições: (1) a defesa do mestrado seja realizada no prazo máximo de três meses após a data-limite de matrícula para o primeiro semestre de 2026; (2) haja vaga disponível não ocupada por pessoas candidatas em lista de espera; e (3) a solicitação de matrícula em fluxo contínuo seja encaminhada ao Colegiado Delegado do Programa e por ele deferida.

13. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

13.1. De acordo com o artigo 44 da Resolução nº 154/CUn/2021, as pessoas estudantes matriculadas deverão comprovar proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro ano acadêmico. No caso do Mestrado, é obrigatoriedade a comprovação de proficiência em uma língua estrangeira, sendo esta, necessariamente, o inglês. No caso do Doutorado, é obrigatória a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, necessariamente, o inglês, e a segunda podendo ser espanhol, italiano, francês, alemão,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

língua indígena ou outra, desde que aprovada pelo Colegiado Delegado do Programa. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGH.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

14.2. A inscrição neste processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como de eventuais editais complementares que venham a ser publicados.

14.3. Todas as informações fornecidas pela pessoa candidata estarão sujeitas à verificação e, comprovada a sua não veracidade a qualquer tempo, a pessoa candidata estará sujeita às penalidades previstas.

14.4. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da secretaria do PPGH, até o término do procedimento de matrícula, todos os arquivos com as gravações das etapas de seleção e as planilhas de atribuição de notas individuais das pessoas candidatas.

Florianópolis, 09 de setembro de 2025.

Flávia Florentino Varella
Coordenadora do PPGH/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVALIAÇÃO PROJETO DE PESQUISA				
NOME		Data:		
PROJETO				
LINHA DE PESQUISA				
DOCENTE QUE ORIENTARÁ:				
PONTUAÇÃO				
1- O projeto se enquadra em sua proposta na linha de pesquisa do PGH?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	3			
2- O projeto se enquadra na área de concentração do PPGH em História Global?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	3			
3- O texto é apresentado em uma estrutura acadêmica contemplando todos requisitos?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	4			
4- O projeto apresenta uma bibliografia atualizada?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	2			
5- O projeto tem um conhecimento preliminar das fontes para a pesquisa a ser desenvolvida?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	4			
6- O projeto demonstra viabilidade em termos metodológicos?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	4			
7- O projeto apresenta revisão bibliográfica?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	4			
8- O projeto apresenta objetivos gerais e específicos?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	2			
9 - O projeto apresenta fundamentação teórico-metodológica?				
<input type="radio"/> Plenamente	<input type="radio"/> Satisfatoriamente	<input type="radio"/> Parcialmente	<input type="radio"/> Insatisfatoriamente	<input checked="" type="radio"/> Não
Valor	Peso	Total		
	2			

Nota final do Projeto de Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO II **MODELO DE MEMORIAL**

MEMORIAL DE CANDIDATA/O AUTODECLARADA/O INDÍGENA

1. APRESENTAÇÃO

Eu_, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de [] Mestrado [] Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Para cumprimento dos devidos fins, também me declaro como pertencente à etnia_, conforme consta no Formulário de Autodeclaração Indígena que acompanha os demais documentos de inscrição.

2. RAZÕES DE CANDIDATURA

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

4. DEDICAÇÃO AO CURSO [item não sujeito à avaliação]

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso.

Cidade , Data / / Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGH 010/2025 que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGH 010/2025, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome: _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS CANDIDATAS INDÍGENAS

A Comissão após avaliação dos documentos da pessoa candidata:

- SIM. Valida essa autodeclaração.
 NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita a pessoa candidata para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO
SELETIVO QUE ENVOLVEREM ATIVIDADES REMOTAS E SÍNCRONAS

Eu _____, RG _____,
CPF _____, declaro, anuência com todas as regras e procedimentos elencados
no presente edital, incluindo autorização para gravação de todas as etapas remotas e
síncronas do processo seletivo.

Data:

Assinatura: